

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar
CEP 70040-906 Brasília DF

Destinatário: **VINOD THOMAS**

Diretor do Banco Mundial no Brasil

Nº do fax de destino: (61) 329-1012/329-1010

Remetente: **CARLOS EDUARDO LAMPERT COSTA**

Fax: (61) 225-4022

Correio eletrônico: carlos.lampert@planejamento.gov.br

Número de páginas: 03

Nº do documento: **297**

Data: **21.03.05**

Assunto: Projeto GEF – *Manejo Integrado da Biodiversidade Aquática e dos Recursos Hídricos da Amazônia - AquaBio*

Prezado Senhor,

Encaminho, em anexo, cópia do Ofício nº 061, de 18/03/05, por meio do qual esta Secretaria, na qualidade de Ponto Focal Operacional do GEF, endossa o projeto *Manejo Integrado da Biodiversidade Aquática e dos Recursos Hídricos da Amazônia – AquaBio (Full Sized)*, que mereceu a aprovação da Comissão de Financiamentos Externos, em 04/03/05.

2. Informo, outrossim, que o original do documento será entregue a Vossa Senhoria, via portador.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO LAMPERT COSTA
Ponto Focal Operacional do GEF no Brasil

ISLR

SCANNED FILE COPY	
03/21/05	
V. Thomas	
TF 51929 / Gen. Docs	



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Espanada dos Ministérios Bloco "K" 5º andar
seain@planejamento.gov.br

Ofício nº 061 /SEAIN - MP

Brasília, 13 de março de 2005.

Ao Senhor
VINOD THOMAS
Diretor do Banco Mundial no Brasil
Edifício Corporate Financial Center
Brasília-DF

Assunto: Projeto GEF – *Manejo Integrado da Biodiversidade Aquática e dos Recursos Hídricos da Amazônia.*

Senhor Diretor,

Refiro-me ao Ofício nº 006/SEAIN-MP, de 12 de janeiro de 2005, que condicionava a aprovação do Projeto *Manejo Integrado da Biodiversidade Aquática e dos Recursos Hídricos da Amazônia – Aquabio*, por este Ponto Focal Operacional do Global Environment Facility (GEF), à decisão da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX.

2. Quanto ao estabelecido em epígrafe, comunico que o projeto, segundo julgamento daquela Comissão, atende aos requisitos técnicos, financeiros e operacionais do Governo brasileiro, estando, pois, efetivamente endossado.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO LAMPERT COSTA
Ponto Focal Operacional do GEF no Brasil

ISLR



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Esplanada dos Ministérios Bloco "K" 5º andar
seain@planejamento.gov.br

Ofício nº 006 /SEAIN - MP

Brasília, 12 de janeiro de 2005.

Ao Senhor
VINOD THOMAS
Diretor do Banco Mundial no Brasil
Edifício Corporate Financial Center
Brasília-DF

Assunto: Projeto GEF - *"Manejo Integrado da Biodiversidade Aquática dos Recursos Hídricos na Amazônia - AquaBio"*

Senhor Diretor,

Encaminho, em anexo, o Projeto *"Manejo Integrado da Biodiversidade Aquática dos Recursos Hídricos na Amazônia - AquaBio"*, apresentado pelo Ministério do Meio Ambiente, candidato a receber recursos de doação do "Global Environment Facility - GEF".

2. O referido projeto apresenta o custo total de US\$ 17.133,3 mil, dos quais US\$ 7.181,9 mil serão provenientes do GEF, apresentando a seguinte contrapartida: US\$ 6.983,3 mil do Governo Federal (recursos do MMA e do IBAMA), US\$ 397,2 mil do Governo do Estado de Mato Grosso, US\$ 467,9 mil do Governo do Estado do Amazonas, US\$ 559,1 mil do Banco Mundial (recursos do Programa Nacional de Meio Ambiente - PNMA II, Fase 1), US\$ 1.465,0 mil do Rain Forest Trust Fund (recursos do Projeto Corredores Ecológicos no Amazonas) e US\$ 78,9 mil dos beneficiários.
3. Informo a V.Sa. que o projeto foi submetido à análise do Grupo de Trabalho para Análise de Projetos de Meio Ambiente - GTAP, grupo técnico que assessora este Ponto Focal, que entendeu tratar-se de proposta que atende às estratégias do Brasil sob o ponto de vista técnico e temático.
4. Entretanto, considerando as normas vigentes para recebimento de doações em valor superior a US\$ 5 milhões e a existência de contrapartida financeira do Governo Federal, o endosso final ficará condicionado à aprovação da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, cuja decisão será comunicada a esse Banco oportunamente.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO LAMPERT COSTA
Ponto Focal Operacional do GEF no Brasil